

INCENTIVOS AOS ESTUDANTES ETIC

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO

Ano letivo 2022/2023

Artigo 1º

Disposições gerais

Com base no pressuposto de que os nossos jovens são hoje, mais do que Portugueses, cidadãos do mundo, é objetivo da ETIC - Escola de Tecnologias, Inovação e Criação - promover todos os meios que contribuam para um aumento das suas competências pessoais e sociais.

A atribuição de Bolsas de Mérito aos estudantes ETIC que revelem um aproveitamento escolar excecional, tem como objetivo promover a excelência.

Artigo 2º

Âmbito

1. O presente regulamento, define o processo de atribuição da Bolsa de Mérito ETIC no âmbito do sistema de apoios económicos para a frequência de cursos ministrados na ETIC – Escola de Tecnologias, Inovação e Criação.
2. Os apoios e incentivos são da exclusiva iniciativa da ETIC pelo que não obedecem a qualquer obrigação legal.

Artigo 3º

Condições de atribuição da Bolsa

Constitui condição para atribuição da Bolsa de Mérito, o aluno estar regularmente inscrito num Curso ETIC anual, Curso HN ou Curso Bachelor Degree e reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter obtido aprovação, em época regular (sem recuperações), a todas as unidades/módulos que integram o plano curricular do curso que frequentou nesse ano letivo;
- b) Apresentar uma média de classificações ponderadas nas unidades curriculares a que se refere o número anterior, não inferior a:
 - a. 18 valores nos cursos ETIC anual;
 - b. Distinction no curso HN (calculada de acordo com o regulamento da Pearson)
 - c. A3 nos cursos Bachelor Degree

c) Ter a situação financeira regularizada junto da ETIC.

Artigo 4º
Número de Bolsas a atribuir

Serão atribuídas no máximo quatro bolsas de Mérito por cada área, sendo uma destinada aos cursos ETIC anual, duas aos cursos HN - uma para o 1º ano e outra para o 2º ano - e uma aos cursos Bachelor Degree, de acordo com a seguinte listagem:

Área	Tipo de Curso	Nº máximo de Bolsas	Valor da Bolsa
Animação e Videojogos	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Cinema e Televisão	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €
Design e Multimédia	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €
Fotografia	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Jornalismo, Comunicação e Eventos	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Media Digitais Web e Programação	Curso ETIC	1	300 €
Moda	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Som e Música	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €

Artigo 5º
Procedimentos e Critérios de Seleção e Apuramento

A atribuição da Bolsa de Mérito observará as seguintes regras:

- a) No final de cada ano letivo os Serviços Pedagógicos da ETIC elaboram listagens por área e tipologia de curso, dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos no artº 3º;
- b) Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares do seu plano de estudos, no ano letivo terminado;
- c) Em caso de empate a Bolsa será atribuída ao candidato que evidencie as melhores competências técnicas, pessoais e sociais;
- d) Mantendo-se o empate, a Bolsa de Mérito será atribuída ao aluno mais novo (idade)

Artigo 6º

Valor da Bolsa de Mérito e Forma de Pagamento

- a) A Bolsa de Mérito corresponde à atribuição dos seguintes valores:
 - Bolsa curso ETIC anual – 300€
 - Bolsa curso HN – 400€
 - Bolsa Curso Bachelor Degree – 500€
- b) A Bolsa será paga sob a forma de cheque, emitido em nome do aluno vencedor e entregue na cerimónia adequada ao efeito.
- c) Os alunos vencedores que não compareçam na referida cerimónia e não apresentem uma justificação válida, perdem o direito à Bolsa.

Artigo 7º

Prazos e Procedimentos

A decisão, será comunicada por carta, para a morada que consta no processo do aluno, a todos os vencedores, até ao dia 30/09/2023

Artigo 8º
Diploma de Atribuição de Bolsa

Aos alunos a quem seja atribuída a Bolsa de Mérito, a ETIC confere igualmente um diploma comprovativo, entregue em cerimónia pública dotada da solenidade adequada ao efeito.

Artigo 9º
Entrada em vigor

O presente Regulamento para a atribuição de Bolsas de Mérito aplica-se ao ano letivo 2022/2023.

Artigo 10º
Dúvidas e Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Direção Geral da ETIC.

Norma final

Este regulamento pode ser alterado pela ETIC – Escola de Tecnologias, Inovação e Criação sem qualquer aviso prévio, de acordo com as necessidades, dando conhecimento das alterações a todos os interessados através dos canais de comunicação em uso na Escola.

Atualizado:
30/09/2022